



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO N.º 95/2010-CSJT.GP.SG**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização da primeira reunião presencial do Comitê Técnico Temático de Gestão de Projetos, nos dias 5 e 6 de agosto de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, em favor dos servidores **JOSÉ EDISON CABRAL JUNIOR**, Analista Judiciário do TRT da 2ª Região, **DEISE ALEXANDRA KOERBER ALBINO**, Técnico Judiciário do TRT da 4ª Região, **GLADEMIR MARIA SILVEIRA SARTORI DYCK**, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 12ª Região, **ANGELITA CARVALHO FONTES NASCIMENTO**, Técnico Judiciário do TRT da 20ª Região, e **MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI**, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 23ª Região

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no B.I.**

**Brasília, 2 de agosto de 2010.**

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho